



Vereador Kauan do Salão

Gabinete do vereador Edilson Alves de Sousa

(Kauan do Salão)

Indicação: 990/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONINHO PASSOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICA A FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE VEÍCULOS E SUCATAS DISPOSTOS IRREGULARMENTE NA RUA IPIRANGA, NO BAIRRO INTERLAGOS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui fundamento no dever do Poder Público Municipal de promover a adequada utilização dos espaços públicos, garantindo a segurança, mobilidade urbana, salubridade e organização do município.

Conforme relatos de moradores e usuários da via, verifica-se a permanência contínua de veículos sem condições de circulação, sucatas automotivas e demais materiais vinculados à atividade de oficina mecânica ocupando áreas destinadas ao uso comum da população, comprometendo o trânsito de veículos e pedestres, além de provocar degradação visual e potenciais riscos à saúde pública.

A utilização irregular da via pública para depósito, guarda ou permanência prolongada de veículos e sucatas afronta os princípios da função social do espaço urbano, podendo configurar infração às normas municipais de postura, limpeza urbana e ordenamento urbano.

Além disso, o acúmulo de materiais e veículos inservíveis pode favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e focos do mosquito *Aedes aegypti*, representando risco sanitário à população local.

Diante disso, faz-se necessária a atuação da fiscalização municipal para que sejam adotadas as medidas administrativas pertinentes, incluindo a notificação do responsável para retirada imediata dos veículos e sucatas da via pública, bem como demais providências previstas na legislação municipal aplicável.

Plenário Joaquim Calmon

Linhares, 29 de maio de 2026.





Vereador Kauan do Salão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330039003400330039003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em 29/05/2026 10:39

Checksum: **82519C13CD533D4DAA25586013DBD0AC490734A2816F87B83093B23CFF2B9A7C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330039003400330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.